

ATOS ADMINISTRATIVOS



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 335/2024
05 DE DEZEMBRO DE 2024**

**RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A
ASSOCIAÇÃO DE PAIS EM PROL DA IGUALDADE E
DOS DIREITOS DAS PESSOAS AUTISTAS —
APPIDPA/SE**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO — ESTADO DE SERGIPE, aprovou e eu Prefeito Municipal promulgo e sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS EM PROL DA IGUALDADE E DOS DIREITOS DAS PESSOAS AUTISTAS — APPIDPA/SE**, inscrita no CNPJ 57.322.603/0001-27, localizada na Avenida Maximínio José dos Santos, 320 — Centro — Graccho Cardoso-Sergipe — CEP: 49.860-000.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Graccho Cardoso, 05 de dezembro de 2024

JOSE ARAKEM

ARAGÃO:25639552549

Assinado de forma digital por JOSE
ARAKEM ARAGÃO:25639552549
Dados: 2024.12.05 09:22:26 -03'00'

**JOSÉ ARAKÉM ARAGÃO
PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRACCHO CARDOSO/SE

Av. Getúlio Vargas, 56 – CEP 49860-000 – Fone (79) 3319-1051 – CNPJ: 13.112.875/0001/27
Home-page: www.gracchocardoso.se.gov.br